



RENASCE
Novo Oriente
Governo Municipal

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Novo Oriente
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 0060/2018/GABPRE.

Novo Oriente, CE – 22 de Maio de 2018.

À Sua Excelência.
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente – CE
Dr. Hélio Rodrigues Coutinho

Assunto: Comunica a Sanção de Leis.

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que em 22/05/2018, foram sancionadas as Leis municipais:

* nº 773/2018, que “Dispõe sobre o reajuste salarial do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Novo Oriente – Ceará – PCCS/MAG, e dá outras providências”;

* nº 774/2018, que “Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores municipais que indica, e dá outras providências”;

* nº 775/2018, que “Dispõe sobre o reajuste de proventos dos ocupantes do quadro em extinção de Pessoal Inativo – aposentados e pensionistas, do Município de Novo Oriente, e dá outras providências”.

Outrossim, segue em anexo cópia da Lei com autógrafo do Prefeito Municipal.

Colho do ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
RECEBIDO EM 24/05/18

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
RECEBIDO EM 24/05/18

Assinatura

Assinatura